



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR A UBS**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 07 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 04 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Data: 05/08/2026 09:13:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos permanentes para estruturar as UBS e qualificar o cuidado materno-infantil.

O equipamento será custeado com a portaria SES nº 1228/2025, sendo repasse extraordinário da Secretaria Estadual da Saúde aos municípios integrantes da Rede Bem Cuidar RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, mas será custeada com recurso da portaria citada anteriormente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, atendendo ao descritivo técnico do item licitado e cumprindo com os requisitos de qualidade e funcionalidade. O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega 15 dias. Garantia de assistência técnica. Conformidade com normas da ANVISA, INMETRO, e outras agências reguladores. Materiais devem ser estéreis e novos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração
Neste sentido, seque memória de cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Balança com adipometro - Balança antropométrica digital para avaliação de peso corporal, equipada com adipômetro para medição de dobras cutâneas, capacidade mínima de 150 kg, graduação de 100 g.	1
Esfigmo infantil Aparelho para medição indireta da pressão arterial, tipo aneroide, com braçadeira infantil, manguito em nylon e fecho em velcro.	2
Esfigmo Obeso Aparelho para medição indireta da pressão arterial, tipo aneroide, com braçadeira para pacientes obesos, manguito em nylon e fecho em velcro.	3
Pinça cirúrgica Modelo Cheron - confeccionada em aço inoxidável, comprimento aproximado de 24 cm, autoclavável.	9
Pinça Cirúrgica Modelo Halstead Mosquito 5 -, em aço inoxidável, autoclavável.	9
Pinça cirúrgico Modelo Kelly 5, em aço inoxidável, autoclavável.	9
Pinça Cirúrgica Modelo Pozzi - em aço inoxidável, comprimento aproximado de 24 cm, autoclavável.	6
Biombo hospitalar com estrutura tubular em aço, pintura eletrostática, 3 corpos, com rodízios.	4
Infantometro - Equipamento para medição do comprimento de lactentes, confeccionado em material resistente, escala em centímetros e milímetros.	1
Estetoscópio Infantil - auscultador de alta sensibilidade, olivas macias e tubo flexível.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Otoscópio simples - Otoscópio clínico portátil para exame do canal auditivo e membrana timpânica, iluminação LED, com espéculos reutilizáveis ou descartáveis.	2
Oxímetro de pulso portátil - Equipamento portátil para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio (SpO ₂) e frequência cardíaca, visor digital.	4
Ambu Neonatal com máscara N 0, 1 e 2 - Reanimador manual neonatal em silicone ou PVC, autoclavável, acompanhado de máscaras nos tamanhos nº 0, 1 e 2.	3
Ambu Infantil com máscara N 0, 1 e 2 - Reanimador manual neonatal em silicone ou PVC, autoclavável, acompanhado de máscaras nos tamanhos nº 0, 1 e 2.	5
Martelo Reflexológico - Martelo neurológico para avaliação de reflexos tendíneos, confeccionado em aço inoxidável e borracha.	3
Mesa e cadeira infantil	2

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 27 de julho de 2026.

Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde

NEIDA TERESINHA HAMMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2021